



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 069/2014 PROGRAMA CAPES/PCTI

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna pública a alteração do Edital Nº 064/2014 cujo extrato foi publicado no DOU de 03/12/2014 – seção 3 – pág. 44.

ITEM 8.2 - ONDE SE LÊ:

“8.2. A CAPES concederá bolsa, no valor de US\$ 2,100.00 (dois mil e cem dólares) mensais para os bolsistas que forem estagiar nos Estados Unidos; e de € 2.100,00 (dois mil e cem euros) mensais para os bolsistas que forem estagiar na Europa.”

LEIA-SE:

“8.2. A CAPES concederá bolsa na modalidade Estágio Pós-Doutoral de acordo com os valores previstos no Anexo I da portaria nº 174 de 06 de dezembro de 2012, conforme tabela no item 8.3.”

ITEM 8.2.1

Fica revogado o item 8.2.1.

ITEM 8.3

A tabela do item 8.3 fica substituída pela tabela abaixo:

	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene
Componentes	US\$	€	£	CAN	A\$	¥
Mensalidade	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Auxílio Instalação	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00
Seguro Saúde (mês)	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00
Auxílio Deslocamento	Regulado pela Portaria CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011, nº 21, de 24 de fevereiro de 2011.					

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes